

**PORTARIA N.º 0419, de 04 de julho de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AFASTAR**, com amparo no art. 33, II, e § 3º da Lei 8.352/2002, a docente **MARIA MADALENA SOUZA DOS ANJOS NETA**, cadastro n.º 72.367223, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para conclusão do Curso de Pós-Doutorado em Geografia, realizado pela Universidade do Federal de Sergipe - UFS, pelo período de 01/06 a 31/12/2019.

**Art. 2º** – Durante o seu afastamento a Docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelos professores **GARDÊNIA TEREZA JARDIM PEREIRA**, cadastro n.º. 72.619359, e **WESLEY GUSMÃO PIAU SANTANA**, cadastro n.º. 72.312499.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**